



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 14/87

PORTARIA Nº 02/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" ' do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo' 14/87-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo CM.2-B, da Secretaria ' da Câmara Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M), a partir de 18/05/1987.

Publique-se e cumprar-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta,
em 18 de maio de 1987.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.2-B, desta Câmara Municipal, vem através do presente re -
querer a V.Sª, que se disgne conceder-lhe 04 (quatro) dias
de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, con
forme prescrito no atestado médico em anexo.

Neste Termos

Pede Deferimento

Cruzêta-RN, 18 de maio de 1987

Rosângela Silva de Medeiros